



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/26

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **CARLOS HENRIQUE ROMANINI TRAUTWEIN**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base nos artigos 150 da Lei 216/94 e 16 da Lei 318/19, licença maternidade à servidora efetiva desta Casa de Leis, Michelle Lamare Pimenta, ocupante do cargo de Serviços Gerais, a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROMANINI TRAUTWEIN
Presidente